



ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADM. DIRETA/INDIRETA



**CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE
PILÕESINHOS – PB - “CMDCA”**

PORTARIA: nº 20 de 21 de junho de 2019.

**Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente, e dá outras providências.**

A Exma. Srª PREFEITA CONTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE
PILÕESINHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 60 e 68,
inc. II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, parte final
da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Município de Pilõesinhos-PB, composto pelos representantes abaixo:

• **Representante da Secretaria de Assistência Social :**

Titular: Sabrina Jacinto da Silva
Suplente: Rhaylanny Maria da Silva

• **Representante da Secretaria de Educação:**

Titular: Marilene Alves da Silva Luna
Suplente: Maria Suely Pereira Guedes.

• **Representante da Secretaria de Saúde:**

Titular: Antonio Marcos Fernandes da Silva
Suplente: Valquiria Pereira Trajano Santos

• **Representante da Igreja Católica :**

Titular: Jailson Maia de Aguiar
Suplente: Jefferson Santos da Silva .



- **Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus**

Titular: Ricardo Batista dos Santos

Suplente: Severina Pinheiro

- **Representante da Pastoral da Criança**

Titular: Ir. Raimunda Estevão Nunes.

Suplente: Ir. Maria dos Anjos Cavalcante da Silva

Art. 2º O Mandato dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pilõesinhos-PB, Serão prorrogados até 20 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrario.

Pilõesinhos, 21 de Junho 2019.


Monica Cristina Santos da Silva
Prefeita Constitucional

Mônica Cristina Santos da Silva
CPF: 865.869.374-53
Prefeita